



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## PORTARIA N.º 247, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder, ao servidor público municipal **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, ocupante da função de Motorista "B", 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 9 (nove) meses a que tem direito, referente aos períodos de 01/07/2002 a 30/06/2007, de 01/07/2007 a 30/06/2012 e de 01/07/2012 a 30/06/2017, com início em 14 de agosto de 2017.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 14 de agosto de 2017.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 247, de 14/08/2017 foi publicada na data de 14/08/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão